



Ofício Circular nº 040/08-CJRM

Belém, 27 de março de 2008.

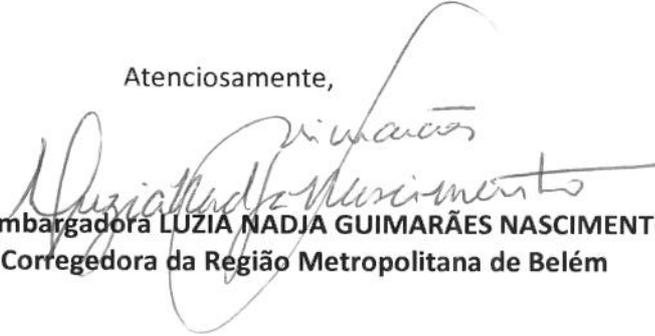
Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), informo que em reunião de trabalho com os Srs. Diretores de Secretaria realizada no dia 25 de março próximo passado, foram transmitidas instruções para que os mesmos procedam a alimentação do **“Sistema de Cadastro das Serventias/Secretarias Judiciais e Acompanhamento Estatístico da Produtividade dos Magistrados de 1º Grau dos Tribunais de Justiça Estaduais e do Distrito Federal”**.

Conforme informado anteriormente, referido sistema, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, visa o mapeamento de todas as serventias judiciais de primeiro grau do Brasil, possibilitando a coleta das informações cadastrais que subsidiarão a construção de um banco de dados, permanentemente atualizado, sobre todos os órgãos judiciais de primeiro grau das justiças estaduais.

Na oportunidade, encaminho, anexo, para conhecimento de V.Exa., o informativo sobre os dados que deverão ser informados mensalmente na página do Conselho Nacional de Justiça pelos Srs. Diretores de Secretaria, ressaltando que permanece a obrigatoriedade de informação da produtividade à Corregedoria, prevista na Resolução nº 004/2006 do TJE-Pa.

Atenciosamente,

  
Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
Corregedora da Região Metropolitana de Belém